



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319–CEP: 37175-000

**Lei nº 2389 e 20 de setembro de 2023.**

**“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025, LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2023, LEI MUNICIPAL 2312 DE 26/08/2022, LEI 2327 DE 20/12/2022 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2023, Lei Municipal Lei 2312 de 26/08/2022, Lei 2327 de 20/12/2022 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2330 de 27/12/2022 a seguinte ação:

## **10.302.1003. 4.142 CONVÊNIO HOSPITAL GIMIRIM DE POÇO FUNDO**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2023, até a importância de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) para concessão de subvenção social ao Hospital de Gimirim, inscrito no CNPJ sob o nº 17.421.173/0001-86, localizado na cidade de Poço Fundo – MG.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, classificada da seguinte forma:

### **10.302.1003. 4.142 Convênio Hospital Gimirim de Poço Fundo**

**10.302.1003. 4.1423350.43.00 Subvenções Sociais .....RS 62.250,00**

**FONTE 2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**Total R\$ 62.500,00**

**Art. 4º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro do exercício anterior nas fontes:

**Fonte 2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ..... R\$ 62.500,00**

**Total: R\$ 62.500,00**

**Art. 5º** A liberação da subvenção nos termos do art. 1º desta Lei fica condicionada ao fluxo de caixa do município e demais exigências legais.

**Art. 6º** A concessão de recursos a entidade somente poderá ser realizada após observadas as seguintes condições:

- I - atender direto ao público e de forma gratuita;
- II - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- III - apresentar atestado de funcionamento expedido por autoridade competente;
- IV - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- V - apresentar o plano de trabalho dos recursos, especificando as metas e objetivos;
- VI - existir recursos orçamentários e financeiros;
- VII - celebrar o respectivo convênio.

**Art. 7º** A entidade beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do poder concedente por meio do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Trabalho referentes ao recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da execução do convênio firmado.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 20 de setembro de 2023.

  
**NIRLEI CRISTIANI**  
**Prefeito Municipal**

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 20/09/2023  
termos das Legislações Aplicáveis

